

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202510/0916

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Orgão / Serviço: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: A devida pelo candidato, com limite máximo da 5.ª posição, nível 9, correspondente a 1 074,14 €.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, o posto de trabalho enquadra-se no exercício de funções da carreira geral de assistente operacional (motorista), nos termos do mapa anexo ao artigo n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Genericamente, caracteriza-se pelo exercício de funções a desempenhar no Departamento Financeiro e de Recursos Gerais (DFIN), na área da condução de veículos para transporte de passageiros e ou materiais e, no caso destes, zelar pela correta arrumação, acondicionamento, descarga e entrega e cuidar da manutenção da viatura que lhe for distribuída nos termos regulamentares, podendo, quando necessário, utilizando a viatura, fazer a entrega de correio, mensagens ou pequenos volumes de acordo com as determinações dadas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 9º ano (3º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	2	Rua da Murgueira, n.º 9 e 9A, Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide	Amadora	2610124 AMADORA	Lisboa	Amadora

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Carta de condução válida de viaturas ligeiras de passageiros - categoria B.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@apambiente.pt

Contacto: recrutamento@apambiente.pt

Data Publicitação: 2025-10-29

Data Limite: 2025-11-12

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 27132/2025/2, 2.ª Série, de 29 de outubro

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o ponto i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 14 de março, doravante designada "Portaria", torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Dr.ª Inês Costa Andrade, de 25 de setembro de 2025, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 2 (dois) trabalhadores para a categoria e carreira de assistente operacional (motorista), para a ocupação de 2 (dois) lugares previstos e criados no mapa de pessoal desta Agência, mediante celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 2 - Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da "Portaria", por força do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (DGAEP) que, em 25 de agosto de 2025, declarou a inexistência de trabalhadores cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3 - Para os efeitos do estipulado no artigo 5.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) enquanto entidade de recrutamento centralizado, a qual declarou, a 25 de agosto de 2025, que, não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado. 4 - Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da "Portaria", o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da APA, I.P. (www.apambiente.pt), a partir da data da publicação no Diário da República. 5 - O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso por extrato no Diário da República. 6 - O presente procedimento concursal regula-se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento de Estado para 2025, e pela Portaria. 7 - Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, o posto de trabalho enquadra-se no exercício de funções da carreira geral de assistente operacional, nos termos do mapa anexo ao artigo n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Genericamente, caracteriza-se pelo exercício de funções a desempenhar no Departamento Financeiro e de Recursos Gerais (DFIN), na área da condução de veículos para transporte de passageiros e ou materiais e, no caso destes, zelar pela correta arrumação, acondicionamento, descarga e entrega e cuidar da manutenção da viatura que lhe for distribuída nos termos regulamentares, podendo, quando necessário, utilizando a viatura, fazer a entrega de correio, mensagens ou pequenos volumes de acordo com as determinações dadas. 8 - O local de trabalho situa-se nas instalações da sede da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., na Rua da Murgueira, n.º 9/9A – Zambujal, 2610-124 Amadora. 9 – No presente procedimento concursal, a posição remuneratória máxima de referência é a 5.ª da categoria de assistente operacional da carreira geral de

assistente operacional a que corresponde o nível remuneratório 9, previsto na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, no valor de 1 074,14 € (mil e setenta e quatro euros e quatorze cêntimos), sendo que aos candidatos, que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, a posição remuneratória é a detida. 10 - Podem ser admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Reunirem os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; b) Terem já constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, de 20 de junho; c) Serem detentores do 9.º ano de escolaridade ou equiparado e da carta de condução válida de viaturas ligeiras de passageiros - categoria B. 11- De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da "Portaria", não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., idênticos aos postos de trabalho a ocupar, para cuja ocupação se publicita o procedimento. 12 - A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos nas alíneas a) a c) do ponto 10 do presente aviso, bem como a não apresentação do formulário de candidatura em suporte eletrónico mencionado no ponto 13 e o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário, é motivo de exclusão do procedimento concursal. 13 - Formalização de candidaturas As candidaturas são apresentadas em suporte eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da "Portaria", através do preenchimento do formulário eletrónico, de preenchimento obrigatório, disponível na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente: <https://apambiente.pt/apa/procedimentos-concursais-comuns> com indicação expressa do Código da Oferta BEP a que se candidata e remetido para o endereço eletrónico: recrutamento@apambiente.pt. Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte eletrónico, não sendo admitidas candidaturas enviadas em suporte de papel, devendo o candidato guardar o comprovativo do seu envio e respetiva entrega. 14 - Documentação O formulário deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato; b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária; d) Declaração, devidamente atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) Declaração com descrição pormenorizada de funções, emitida pelo respetivo serviço, relativa a cada uma das atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal. f) Cópia da carta de condução válida, de viaturas ligeiras de passageiros - categoria B. 15 – Métodos de seleção: considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados, nos termos do disposto no artigo 36.º da LTFP, o método de seleção previsto no artigo 17.º e 18.º da Portaria, o método de seleção da Prova de conhecimentos teórico-prática e o método facultativo da Avaliação curricular, respetivamente. 15.1 – Prova de Conhecimentos: tem uma ponderação final de 70% da nota final, visando avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. Este método de seleção assume a forma oral, reveste a natureza teórica e prática, de realização individual, e consistirá na verificação das condições necessárias à condução de uma viatura ligeira em trajeto de via pública, fazendo a simulação de um circuito de transporte de passageiros/materiais, o qual passa pela capacidade de demonstrar metodologia do serviço, manuseamento do equipamento de forma correta e eficaz, regras básicas de prevenção, manutenção e segurança na concretização da tarefa, comportamento aquando do transporte de passageiros, princípios básicos do exercício de funções públicas, tendo a duração máxima de 40 minutos. respetivamente. 15.2– É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 15.3– A prova de conhecimentos será realizada sem possibilidade de consulta, a qual versará sobre a seguinte legislação. • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho); • Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio. 16 - A avaliação curricular: tem uma ponderação final de 30% da nota final, visando aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar designadamente os seguintes: • A habilitação literária (HL), onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; • A formação profissional e qualificação respetiva (FP), onde se pondera as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, direta e indiretamente relacionadas com a área do posto de trabalho a ocupar; • A experiência profissional (EP), será ponderado o desempenho efetivo de funções/atividades exercidas direta ou indiretamente com as atividades inerentes ao posto de trabalho a preencher. • A avaliação de desempenho (AD), relativa aos últimos 3 (três) anos, se a atividade profissional se relacionar com o posto de trabalho. 16.1 – A classificação da avaliação curricular é calculada pela fórmula seguinte, com arredondamento às centésimas: $AC = [2 (HL) + 2 (FP) + 5 (EP) + (AD)] / 10$ 16.2 - A avaliação curricular será efetuada com base numa Ficha de avaliação cujo modelo aprovado se encontra anexo à Ata n.º 1. 17 - Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da "Portaria", cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório. 18 - A falta de comparência dos candidatos à prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento, assim como os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção. 19 - A classificação final resultará da soma das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, efetuada de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (0,7 \times PC) + (0,3 \times AC) / 10$ Em que: CF = Classificação Final PC = Prova de Conhecimentos AC = Avaliação Curricular 20 - Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da "Portaria", a ata do júri que concretiza a avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, será publicitada no portal da APA na mesma data da publicação do Aviso de abertura do procedimento concursal. 21 - A lista unitária de ordenação final será afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo todos os candidatos, incluindo os excluídos, notificados do ato de homologação. 22 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 23 - O júri tem a seguinte constituição: • Presidente: Marlene Rocha Diniz – Diretora do Departamento Financeiros e de Recursos Gerais; • 1.º Vogal efetivo: Rafael Tomé Reino Fernandes de Figueiredo – Técnico Superior do Departamento Financeiros e de Recursos Gerais, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; • 2.º Vogal efetivo: Hírdina Alves da Silva Simões – Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Formação do Departamento Financeiros e de Recursos Gerais; • 1.º Vogal suplente: Elsa Maria Ruas Brito Correia Guerra – Técnica Superior do Departamento Financeiros e de Recursos Gerais; • 2.º Vogal suplente: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia – Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos e Formação do Departamento Financeiros e de Recursos Gerais. 24 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação. 25 - Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da LTFP, e da "Portaria".

Observações

Os postos de trabalho a ocupar são para a carreira/categoria de assistente operacional (motorista).

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: